

PORTARIA Nº 1.473, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 990/17, alterada pela Portaria nº 1.239/17, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 19.678/16;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 990/17, alterada pela Portaria nº 1.239/17, de 26 de setembro de 2017, os membros **Jeverson Eclair Soares** e **Airton Ribeiro Maia** pelos servidores **Álvaro Stein Neto** e **Augusto Cerdeirinho de Almeida**

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo *caput* deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- **Álvaro Stein Neto**
- **Luiz Carlos Baptista Aparecido Fernandes da Silva**
- **Augusto Cerdeirinho de Almeida**

Art. 2º - Autorizar, em face da substituição do membro, a prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de novembro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 17 de novembro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ